

Ofício nº 912/19 CM

Votorantim, 19 de Dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 821/19, datado em 10 de dezembro de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 564/19, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos dos Santos, apresentada durante a 43ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 10 de dezembro de 2019, em resposta a solicitação, informamos que as agendas entregues as crianças dos Proames, foram destinados pela COMASSE, por conta da comemoração do Dia das Crianças.

Cumpre informar que as agendas não eram para serem utilizadas como material do Proame.

Informamos ainda que as agendas tinham calendários compreendidos entre 2018 a 2022, ou seja, poderiam ser utilizadas durante esses anos. Com relação ao atraso no pagamento dos oficineiros, informo que por parte da Secretaria de Cidadania não houve no repasse para a empresa vencedora da licitação responsável pela contratação e pagamento dos oficineiros. Salientamos que a empresa é a única responsável pelo repasse aos funcionários.



**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP